



LEGENDA:

- +++ LIMITE DO CONCELHO
- +++ LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC
- AÇÕES - REDE VIÁRIA**
 - REDE ESTRUTURANTE PROPOSTA
 - REDE PRIMARIA PROPOSTA
 - REDE SECUNDARIA PROPOSTA
 - REDE TERCIARIA PROPOSTA
 - REDE TERCIARIA LOCAL PROPOSTA
 - REDE FERROVIARIA PROPOSTA
- AÇÕES - MOBILIDADE**
 - ECOVIAS
- AÇÕES - HABITAÇÃO**
 - CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 - PROGRAMA 1º DIREITO
- AÇÕES - UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO**
 - UOPG-1 ATIVIDADES ECONOMICAS NÍVEL I
 - UOPG-2 ATIVIDADES ECONOMICAS NÍVEL II
 - UOPG-3 ESPAÇOS CENTRAIS
 - UOPG-4 ÁREAS DE COLMATAÇÃO
 - UOPG-5 EQUIPAMENTOS
 - UOPG-6 ESPAÇO PÚBLICO RECREIO E LAZER
 - UOPG-7 OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RÚSTICO
 - UOPG-8 AQUACULTURA EM SOLO RÚSTICO
- AÇÕES - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA**
 - ARU
 - ORU
- AÇÕES - ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURAS**
 - ESPAÇOS DE INFRAESTRUTURAS
- AÇÕES - ESPAÇO PÚBLICO DE RECREIO E LAZER**
 - ESPAÇO PÚBLICO DE RECREIO E LAZER
- AÇÕES - EQUIPAMENTOS**
 - ADMINISTRATIVO
 - CULTURAL
 - DESPORTIVO
 - EDUCATIVO
 - MISTO
 - PROTEÇÃO CIVIL
 - SAÚDE
 - SOCIAL
 - TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES
- AÇÕES - POC-CE**
 - POC - CE



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema

número

40.2.3

PLANTA DE ZONAMENTO - PROGRAMAÇÃO

Escala: 1/5.000
Data: dezembro 2025

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VETORIAL 1:10 000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT-TM06
ENTIDADE PROPRIETÁRIA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO
ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA
ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO: DGT 08/SETEMBRO/2020
PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO Nº: 699

REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MAREGRÁFO DE CASCAIS
PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - EMQ <=1,5 m (0,44m)
PRECISÃO POSICIONAL ALTIMÉTRICA - EMQ <=1,70 m (1,30m)
EXATIDÃO PLANIMÉTRICA: % < 3 %
ESQUIDATÁRIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2019 - CAOP 2019, de 14 de Janeiro de 2020, DGT.
Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos, DA 43/85 de 14 de Março